



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/94**

**DATA: 16.11.94**

**SÚMULA:** Referenda Convênio nº 2989/94 e Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 118/94.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º)** - Ficam referendados o Convênio nº 2989/94 e Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 118/94, abaixo especificados:

**01. Convênio nº 2989/94**, celebrado em 23 de setembro de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 3.531,61 (Três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), destinados ao Treinamento de Docentes, Aquisição de Material Didático e Equipamentos para escolas.

**02. Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 118/94**, celebrado em 29 de abril de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no valor de 133.320 URVs, destinados a execução dos serviços de revestimento poliédrico, nos trechos, PR 562-Santa Tere (48.000m<sup>2</sup>), Sede - Bom Retiro do Pinhal (660m<sup>2</sup>) e Br 373 - Casa Familiar Rural (6.000m<sup>2</sup>).

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 1994.

Ver. Dárci Galvan

Presidente da Câmara

Ver. Edemar Pedro Schnornberger

1º Secretário